



Perícia Cidade da Mêda

13 de agosto de 2023

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva



VISA FPAK Nº 1726/ CPP/ 2023 Emitido em 27/07/2023

Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará nº 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Mêda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Cidade da Mêda, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 13 de agosto de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2023 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2023, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2023 e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

| | |
|-----------|--|
| Clube | Guarda Unida Desportiva |
| Alvará Nº | 75 |
| Morada | Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda |
| Telefone | 271 237 039 – 962 043 761 |
| E-mail | guarda.unida@gmail.com |

SECRETARIADO PERMANENTE

| | |
|-----------------------|--|
| Clube | Guarda Unida Desportiva |
| Morada | Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda |
| Telefone | 271 237 039 – 962 043 761 |
| E-mail | guarda.unida@gmail.com |
| Data Funcionamento | Em permanência até 12 de Agosto de 2023 |
| Horário Funcionamento | Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 |

SECRETARIADO DA PROVA

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| Local | Agrupamento de Escolas da Mêda |
| Data Funcionamento | 13 de Agosto de 2023 |
| Horário Funcionamento | Das 08:00 às 24:00 |

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Local | Rua do Vale do Pombo - Mêda |
| Data Funcionamento | 13 de Agosto de 2023 |

QUADROS OFICIAIS

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Local | Secretariado Permanente |
| Data | Até 12 de Agosto de 2023 |
| Local | Rua do Vale do Pombo - Mêda |
| Data Funcionamento | 13 de Agosto de 2023 |

COMISSÃO DE HONRA

| | |
|---|--|
| Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda Representado por: | António Pereira de Andrade Pissarra |
| Câmara Municipal da Mêda Representada por: | João Germano Mourato Leal Pinto |



COMISSÃO ORGANIZADORA

| | | | |
|-------------------|--|--|---|
| Organizador: | Guarda Unida Desportiva | | |
| Morada | Av. do Estádio Municipal da Guarda, E. Municipal | 6300-702 Guarda | |
| Telefones | 271 237 039 – 962 043 761 | | |
| E-mail (geral): | guarda.unida@gmail.com | Web: | https://motorguardaunida.wordpress.com/ |
| Representado por: | António Pereira de Andrade Pissarra | Presidente | |
| | Luís Miguel Gil Cabral | Vice-Presidente – Dep. Desportos Motorizados | |

OFICIAIS DA PROVA

| CARGO | NOME | LICENÇA Nº |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Colégio de Comissários Desportivos | Paula Lourenço (Presidente) | CDA PT23/0055 |
| | Alexandre Garcia | CDB PT23/3786 |
| | Helena Simão | CDB PT23/3793 |
| Secretário(a) do CCD | Helena Simão | CDB PT23/3793 |
| Diretor de Prova | António Pissarra | DP PT23/3783 |
| Responsável pela Segurança | João Sequeira | CDA PT23/0225 |
| Observador FPAK | Paula Lourenço | CDA PT23/0055 |
| Delegado Técnico FPAK | Paulo Conceição | CTC PT23/0077 |
| Comissário Técnico Chefe | Luís Cabral | CTC PT23/3804 |
| Secretário da Prova | Mariana Matias | Em aditamento |
| Secretariado da Prova | Tânia Prata | CDE PT23/3796 |
| Relações com os Concorrentes | Vítor Roque | CDE PT23/3800 |
| Relações com a Comunicação Social | Tânia Prata | CDE PT23/3796 |
| Responsável pelos Resultados | Mário Alberto | CRO C PT23/0303 |
| Médico da Prova | Em aditamento | |

Artigo 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

| Dia da Semana | Data |
|---------------|------------|
| Quinta-feira | 2023-07-06 |

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

| Dia da Semana | Data | Hora |
|---------------|------------|-------|
| Quinta-feira | 2023-08-10 | 23:00 |

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|-----------|-------|---|
| Sexta-feira | 2023-08-1 | 12:30 | FPAK Guarda Unida Desportiva e website do GUD |

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 09:00 | Secretariado da Prova |

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

| DIA DA SEMANA | DATA | LOCAL | | | | |
|---------------|---------------------|-----------------------------------|-------|---------------------|--------------------------------|-------|
| Domingo | 2023-08-13 | VA - Rua do Vale do Pombo - Mêda | | | | |
| Domingo | 2023-08-13 | VTI - Rua do Vale do Pombo - Mêda | | | | |
| Horário | Categorias | Verificações Administrativas | | Categorias | Verificações Técnicas Iniciais | |
| | Todas as Categorias | 09:00 | 11:00 | Todas as Categorias | 09:30 | 11:30 |

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|--------------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 11:45 | Agrupamento de Escolas da Mêda |

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 12:15 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

BRIEFING OBRIGATÓRIO

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 12:30 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

INÍCIO DA PROVA

| Dia da Semana | Data | Hora | Tentativa | Local |
|---------------|------------|-------|---------------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 14:15 | 1.ª tentativa | Rua do Vale do Pombo - Mêda |
| | | 15:00 | 2.ª tentativa | |
| | | 15:45 | 3.ª tentativa | |
| | | 16:30 | 4.ª tentativa | |
| | | 17:15 | 5.ª tentativa | |

FIM DA PROVA

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 18:00 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 18:30 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 18:00 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|-------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 18:30 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

| Dia da Semana | Data | Hora | Local |
|---------------|------------|----------------|-----------------------------|
| Domingo | 2023-08-13 | 10:00 às 18:30 | Rua do Vale do Pombo - Mêda |

Artigo 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Domingo, às 14:15 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 5 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada na Rua do Vale do Pombo – Mêda e vias anexas, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Artigo 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.



No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Artigo 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

5.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos Divisão 2 – Transformados Divisão 3 – Promoção

5.2 – TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS:

Divisão 1 – Protótipos

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção/Originais

Classe A – Viaturas de tração dianteira

Classe B – Viaturas de tração traseira

Artigo 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Artigo 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Artigo 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.



Artigo 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Artigo 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 50.00 euros com a taxa de seguro de 24,50 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2023 e do TRP.

Artigo 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

| | | |
|--|------|-------------------------------------|
| Por numerário, cheque, ou transferência bancária | IBAN | PT50 0035 2038 00031734830 54 – CGD |
| À ordem de Guarda Unida Desportiva | | |

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Artigo 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Artigo 14 - PUBLICIDADE

Eventual publicidade obrigatória nos números de prova a indicar.

Artigo 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: C = T Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

Artigo 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Artigo 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

17.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS

| Divisão | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Divisão 1 PROTÓTIPO S | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 2 TRANSFORMADO S | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 3 PROMOÇÃO | Troféu | Troféu | Troféu |
| Troféu Feminino | Troféu | | |

17.2 – TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS

| Divisão Classe | 1º Classificado | 2º Classificado | 3º Classificado |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Divisão 1 - Classe A | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 1 - Classe B | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 2 - Classe A | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 2 - Classe B | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 2 - Classe A | Troféu | Troféu | Troféu |
| Divisão 2 - Classe B | Troféu | Troféu | Troféu |
| Troféu Feminino | Troféu | | |

17.3 - De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

17.4 - Cartão Branco - De acordo com o Artigo 1.18 das PGAK.

Artigo 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigos 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

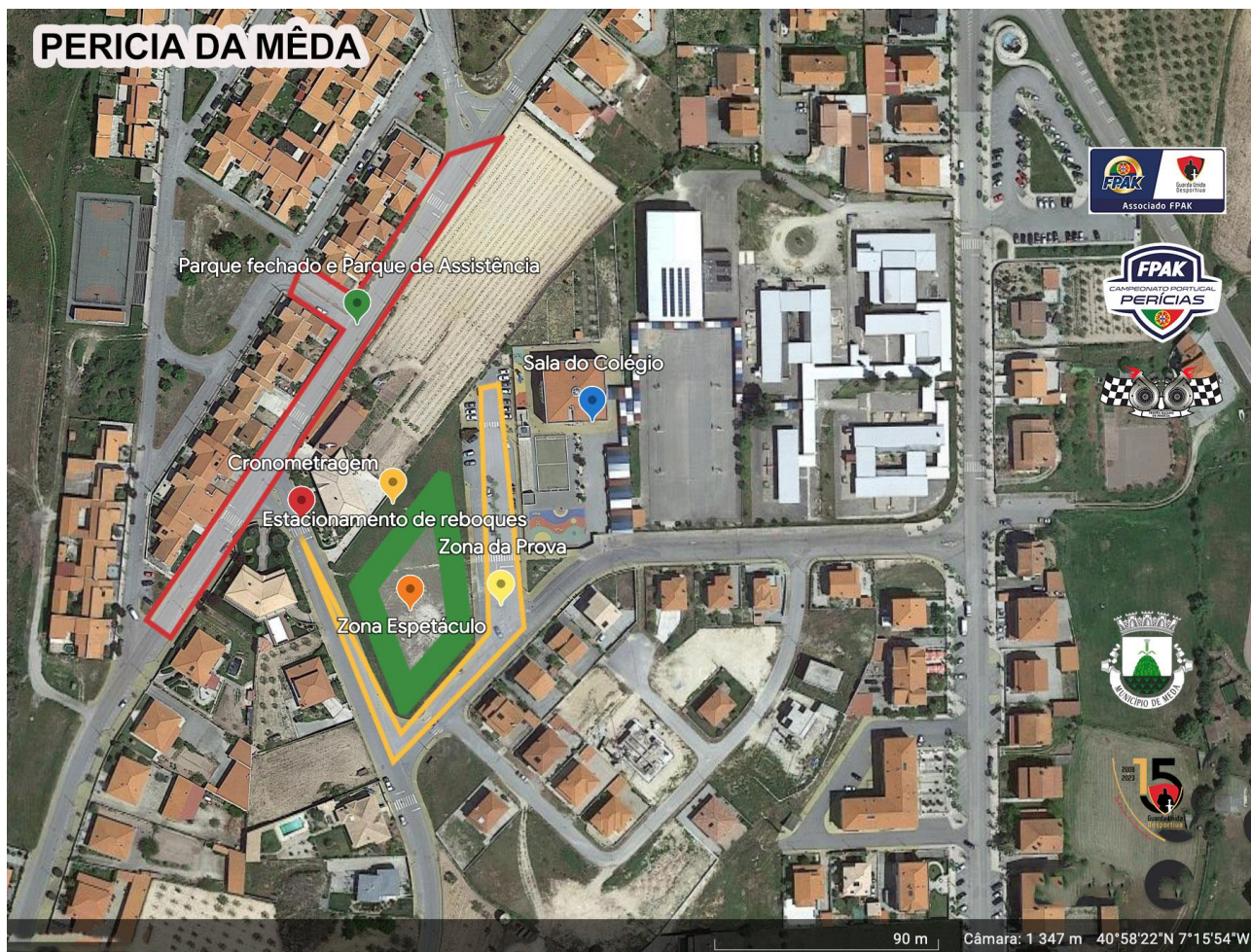
O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 1 IMPLANTAÇÃO DA PROVA





ANEXO 2 ESQUEMA DA PROVA

Descrição:

A Publicar em Aditamento